
III Congresso Nordestino de Ciências da Religião e Teologia
Recife, 8 a 10 de setembro 2016
"Devoções religiosas e pluralismo cultural"
Anais

A APLICAÇÃO DA REFORMA LITÚRGICA NO BRASIL, DEPOIS DA *SACROSSANCTUM CONCILIUM*, E A REFLEXÃO SOBRE A INCULTURAÇÃO DA LITURGIA NO MEIO INDÍGENA*

Alberto Reani, UNICAP

Resumo

Com a Constituição Conciliar *Sacrossanctum Concilium* (SC) estão selados os princípios teológicos e as orientação práticas que devem mover todas as Igrejas de rito romano para uma Reforma da Liturgia. Primeiro passo foi a reforma dos ritos e a redação das *Editiones Typicae* dos rituais. A partir disso veio o desafio para todas as Igrejas particulares: a tradução do latim para as línguas vernáculas, num processo de adaptação à mentalidade e às tradições de cada povo, conforme título dos número 37-40 da SC. O presente artigo apresenta, na sua primeira parte, como se deu no Brasil esse processo de adaptação para a aplicação da Reforma Litúrgica e os desafios para conseguir as traduções dos rituais.
A preocupação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e os debates sobre a possibilidade/necessidade de "uma reforma mais profunda" (SC 40), permitiram, entre 2000 e 2006, a realização de quatro "Seminários sobre a Inculturação da Liturgia em meios indígenas", em colaboração com o Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Os pontos principais desse debate e trocas fazem parte da segunda parte deste artigo.

Palavras-chave: Liturgia. Inculturação. Povos indígenas.

A Constituição conciliar *Sacrosanctum Concilium* encaminhou a reforma litúrgica, vista como necessária para uma participação ativa, consciente e frutuosa. Primeiro fruto deste caminho foi a revisão dos rituais (*editio typica*) e sua tradução para a língua vernácula. Frei Beckhäuser, no seu artigo "Os livros litúrgicos em vernáculo no Brasil – Memória de complicado processo" (apud SILVA; SIVINSKI, 2001, p. 64-95) descreve o enorme trabalho que isso exigiu. Mas a desejada reforma não devia ser simplesmente uma tradução dos rituais e sim uma adaptação às diferentes culturas[1]. O professor José Raimundo de Melo (2001, p.8) lamenta que "no

* Trabalho apresentado no III Congresso Nordestino de Ciências da Religião e Teologia, realizado entre os dias 8 e 10 de setembro de 2016, na UNICAP, Recife. GT 15 – Nem todos os caminhos levam a Roma: continuidades e descontinuidades no Catolicismo no Brasil.

[1] "Salva a unidade substancial do rito romano, dê-se lugar a legítimas variações e adaptações para os diversos grupos, regiões e povos, principalmente nas Missões [...]" (SC 38). E o número 40 afirma a urgência de adaptações mais profundas "em vários lugares e condições", na mesma hora em que reconhece ser isso "mais difícil".

afã de oferecer este meio aos nossos povos, ao menos no Brasil, optou-se, inicialmente, por uma mera tradução dos textos."[2] Isso é confirmado também pelo professor Alberto Beckhäuser (2001, p. 66):

> O grande problema girava em torno da seguinte questão. Tratava-se de simples tradução das edições típicas em latim, de uma versão adaptada à índole do povo ou ainda de uma sadia criatividade em matéria de formulação dos novos textos?
> Optou-se por uma tradução fiel ao conteúdo do original latino, adaptado à linguagem erudita, mas ao alcance do povo em geral.

Havia clara consciência de que podia ser uma "simples tradução", uma "versão adaptada à índole do povo", ou também uma "sadia criatividade". Mas por que não houve uma ousadia maior do que limitar-se à "tradução fiel"?

O Concílio abriu para que as diversas Conferências dos Bispos levassem em frente o processo de adaptação, iniciando pela tradução das edições típicas, e o papa Paulo VI constituiu o *Consilium ad Exequendam Constitutionem de Sacra Liturgia* para

> escolher os nomes das pessoas que deviam fazer a revisão dos ritos e dos livros litúrgicos, acompanhar e coordenar o trabalho dos grupos de estudo, preparar uma Instrução (no caso a *Inter Oecumenici* de 26 de setembro de 1964) para vigorar enquanto não eram publicados os novos livros litúrgicos e, finalmente, fazer aplicar, na letra e no espírito do Concílio, a Constituição *Sacrosanctum Concilium*. (ISNARD, 2001, p. 44.)

Lendo o texto de Dom Clemente acima citado temos uma percepção de como estava difícil a situação: havia uma vertente "tradicionalista" e outra "progressista". A primeira fundamentada em uma "tradição", especialmente Santo Tomás de Aquino, Concílio de Trento e Vaticano I; a segunda entusiasmada pelas experiências e intuições do Movimento

[2] Apostila enviada à CNBB em preparação ao Seminário Nacional de março de 2003, texto 3: ***Inculturação do Rito Romano*** – IV Instrução para uma correta aplicação da Constituição Conciliar sobre a Liturgia, p. 8.(Dos arquivos de Ione Buyst).

Litúrgico (e a "primavera inesperada"[3] com ele trazida na Igreja) e fundamentada na "tradição" patrística. Difíceis equilíbrios a serem administrados, apesar do debate conciliar e dos documentos preparados e publicados pelo *Consilium*, que visavam orientar o caminho das reformas à luz das intuições e descobertas do Movimento Litúrgico[4].

Devido a estes difíceis equilíbrios em uma época de grandes mudanças e em um clima (não podemos esquecer) de ditadura militar, onde os problemas sociais e políticos estavam chamando muito a atenção de várias lideranças na Igreja, a reforma litúrgica, provavelmente não encontrou o espaço para decisões ousadas e de longa visão. Daí a opção "por uma tradução fiel ao conteúdo do original latino, adaptado à linguagem erudita, mas ao alcance do povo em geral" (BECKHÄUSER, 2001, p. 66).

Apesar disso, nem tudo se resumiu em uma "mera" tradução, mais ou menos literal, embora "ao alcance do povo".

> Apenas dois Rituais receberam um tratamento que passou da mera tradução dos originais latinos: o *Ritual do matrimônio* e o *Ritual do batismo de crianças*. [...] Dois Rituais merecem um tratamento especial [...] um *Ritual alternativo do matrimônio*, adaptado para o Brasil, a partir da 2ª edição típica com a nova Introdução Geral. O *Ritual do Batismo de Crianças* [...]. Não se trata de um novo Ritual do Batismo de Crianças, mas do mesmo Ritual Romano com adaptações." (BECKHÄUSER, 2001, p. 94, grifos nossos).

A tradução em si se torna problema para o Secretariado Nacional de Liturgia da CNBB (SNAL). O professor Beckhäuser transcreve parte do "Relatório sobre o trabalho das traduções":

> Como obter, então, um texto que seja compreensível por um povo de nível cultural e condições sociais tão diversificadas como o nosso?

[3] Carta do *Consilium* às conferências episcopais, 30 de junho de 1965.

[4] "O trabalho foi ingente. De início foram feitas as traduções mais urgentes para permitir o uso imediato da língua vulgar na liturgia. [...] embora não tendo as equipes especializadas de outros países [...], e tendo de contar com um clima de hostilidade proveniente de alguns elementos do episcopado [...]." (Do Relatório sobre o trabalho das traduções do Secretariado Nacional de Liturgia da CNBB, citado por Alberto BECKHÄUSER, 2001, p. 66).

> No entanto, exigências brotam de todos os setores que se relacionam com a celebração litúrgica e o caráter próprio de cada texto: a exigência de fidelidade nos textos bíblicos, a sintonia com o senso teológico e litúrgico, sintonia com o alcance pastoral (como atingir o povo), etc. (BECKHÄUSER, 2001, p. 67).

O Secretariado pensava em um trabalho por equipes de peritos, coisa que parece não ter conseguido, como o próprio Relatório afirma: "nem sempre temos a facilidade de encontrar peritos com tempo disponível." (BECKHÄUSER, 2001, p. 68). Mas as questões enfrentadas parecem ser mais sérias. Não se trata simplesmente de tempo, mas de competências: "além do indispensável conhecimento do latim é preciso que esteja o tradutor atualizado com todos os processos de *aggiornamento* da Igreja" (BECKHÄUSER, 2001, p. 68-69). Além do mais, depois de uma tentativa de encaminhar aos regionais, o Secretariado constata "a pouca ressonância efetiva" e a consequente falta de uma "equipe de revisores". Podemos, porém considerar que, também por parte de comunidades, teólogos e pastoralistas (entre estes últimos, também os comprometidos com a causa dos pobres, com as Comunidades de Base e com a Leitura Popular da Bíblia) não se dava a devida importância à liturgia, interpretada mais como ritualismo e fórmulas distantes do povo, do que a partir do "verdadeiro e autêntico espírito litúrgico" (SC 37).

Outro desafio foi o debate que em Roma estava acontecendo sobre "a questão da unicidade de traduções para as grandes línguas, inclusive para o português." Apesar do apelo ao papa para "o Brasil não ser obrigado a usar as mesmas versões que Portugal, dada a diversidade das expressões lingüísticas cá e lá" (BECKHÄUSER, 2001, p. 76), a comissão portuguesa teve a melhor sobre a comissão brasileira.

Beckhäuser apresenta as fases dos trabalhos de tradução: 1) comissão mista luso-brasileira para a tradução dos textos bíblico-litúrgicos e aprovação do *Ordo missae* luso-brasileiro provisório; 2) ritos experimentais; 3) ritos definitivos; 4) segunda edição dos rituais.

> Até 1985 não se tinha nenhum livro litúrgico com seus textos definitivamente aprovados. Houve, sim, um esforço grande de tradução dos Rituais e sua implantação nas Igrejas particulares. Assim, a CNBB tentou iniciar a tarefa de uma tradução adaptada por ocasião da publicação da segunda edição típica do Missal Romano em 1975. No 9º e no 10º Plano de Pastoral da CNBB se previa a edição da 2ª edição típica do Missal Romano, com a publicação de novas missas, orações do dia para os anos A, B, C, como fora concedido à Conferência dos Bispos da Itália, tradução alternativa em linguagem adaptada à índole do povo, das orações de tipo coleta, das Missas dominicais e festivas, novas anáforas (orações eucarísticas) – duas holandesas, uma suíça, duas novas para missa com jovens e missa com agricultores. Haveria também acréscimos: saudações, fórmulas de atos penitenciais, [...].
>
> Tem que se dizer aqui que todo este esforço de tradução adaptada à índole do povo brasileiro acabou no lixo por não ter obtido aprovação e confirmação da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos. [...] Embora reconhecendo que as novas orações eucarísticas propostas para missa com jovens e missa com agricultores eram muito ricas, foi-nos dito que a Sé Apostólica não mais aprovaria novas orações eucarísticas. (BECKHÄUSER, 2001, p. 92-93).

Com o tempo, depois destes primeiros desafios ligados às traduções e edições dos livros litúrgicos, a CNBB aceita o maior desafio: considerar o Brasil como multicultural, na contramão do que em nível sócio-político estava acontecendo[5].

Nos anos de 2000, 2001, 2004 e 2006 a CNBB e o CIMI organizaram seminários sobre a inculturação da liturgia no meio indígena.[6]

[5] Referimo-nos à tentativa nacionalista de homogeneização que via o Brasil como fruto da miscigenação das três raças: índio, branco e negro. A visão do índio como "aquele que devia morrer" encontra forte oposição entre membros da CNBB que encampam uma luta em defesa do índio e de sua cultura. O movimento negro enfrenta também sua luta contra o preconceito, encontrando apoio naquela que se tornará a Pastoral Negra, com grandes figuras como Heitor Frisotti, por exemplo, que tentarão resgatar um olhar positivo sobre os ritos e o culto dos afro-descendentes.

[6] No IV Seminário sobre Inculturação da Liturgia em meios indígenas, o padre Marcelino Sivinski faz uma memória, contextualizando a iniciativa da CNBB. "Na base dos Seminários *Inculturação da liturgia entre os povos indígenas* está um Seminário sobre a Inculturação da liturgia entre afro-descendentes, realizado em Duque de Caxias, em 1995. Neste Seminário realizou-se uma abordagem sobre os símbolos, orações, bênçãos populares... utilizados nas comunidades afro-descendentes." (CNBB, 2006).

Na abertura do primeiro seminário, conforme diz o relatório, Dom Geraldo Lyrio expôs o contexto e o significado do seminário: "Trata-se de um projeto do Plano Bienal da CNBB que, na dimensão litúrgica, resolveu iniciar um diálogo sobre o tema da inculturação nos meios indígenas." (CNBB, 2000).

Algumas questões chave começaram aparecer: "1) O que queremos com esse processo? 2) Em que nível vamos dialogar? 3) Quais serão os critérios do processo e quem vai determiná-los? 4) Como a expressão litúrgica e compreensão do mistério poderão enriquecer-se com esse processo de diálogo?" (CNBB, 2000).

O maior desafio da inculturação, porém acreditamos esteja contido nos seguintes questionamentos:

> Diante de algumas experiências litúrgicas relatadas, o que falta para que esses rituais sejam memorial do mistério pascal do Senhor? [...] Coloca-se a pergunta: Se já existe uma religião indígena, se eles já têm um Deus, sua mística, seu universo religioso, então o que significa anunciar explicitamente Jesus Cristo? Será que bastaria tão somente a defesa da vida? [...] Se quem faz a inculturação é o índio, a comunidade indígena, então qual o papel do missionário? [...] A ação evangelizadora é somente um diálogo intercultural? (CNBB, 2000, grifo nosso).

Por trás das palavras começa se delinear um horizonte diferente. A inculturação não tem sua raiz na encarnação, entendida simplesmente como o mistério do nascimento. A inculturação tem sua raiz no mistério da morte, e consequentemente da ressurreição, motivo da nossa fé. O texto de Filipenses 2,6-11 nos ensina: "assumindo a condição de servo e tornando-se semelhante aos homens [...] tornando-se obediente até a morte e a morte de cruz!".[7]

> Desde o primeiro seminário sobre a inculturação em meios indígenas pairam

[7] "A inculturação se inspira na encarnação de Jesus de Nazaré. A inculturação é um ato permanente de despojamento (*kenose*) que visa o protagonismo dos povos indígenas, com a sua identidade fortalecida." (CNBB, 2004).

> algumas intuições que consideramos importantes para o processo [da inculturação]: 1) a língua é a porta de entrada [...]; 2) O mergulho na cultura simbólico-religiosa, necessária ao processo, passa pela escuta [...]; 3) Fundamental é o processo de aprovação. O agente externo pode até propor, mas deve submeter-se à apreciação da comunidade. 4) [...] Um pressuposto básico é, portanto, a aproximação afetiva. 5) [...] se trata de [...] iniciar um processo criativo e coletivo de aproximação afetiva do Evangelho na cultura [...] e/ou de reconhecimento de valores do Evangelho já presentes na cultura. [...]. (CNBB, 2000).[8]

Fica fundamental a constatação de que "quem vai marcar o compasso do processo de inculturação são as comunidades indígenas." (CNBB, 2000). Ou seja, os atores principais da inculturação são as próprias comunidades que se encontram com o evangelho e o assimilam e re-expressam de forma "compatível com o [seu próprio] jeito de celebrar" (CNBB, 2000).

Retorna a questão dos "agentes da inculturação", mas compreendemos sempre mais o significado e o desafio daquilo que podemos definir a preocupação principal da *Sacrosanctum Concilium* e do caminho da Reforma Litúrgica: a participação plena, consciente e ativa (SC 14; 27; 30; 48), interna e externa (SC 19), comunitária (SC 21) e efetiva (SC 26). Em outros termos: a assembleia reunida é o sujeito da celebração e a Liturgia é um diálogo entre Deus (em Jesus Cristo ressuscitado) e o seu povo, diálogo que se expressa através de ações simbólicas (ritos, memorial).

Como consta no respectivo relatório, o segundo seminário teve como objetivo explicitar os pressupostos fundamentais (antropológicos e litúrgicos) para o processo de inculturação da liturgia em meios indígenas. Nessa ocasião o teólogo Paulo Suess, desde o começo de sua fala explicita:

> Pode-se partir de uma liturgia milenar (a romana) para ver como os indígenas podem celebrar essa liturgia; ou então pode-se partir do pressuposto que há povos milenares (os indígenas) que têm já sua liturgia, isto é, seus ritos e deseja-

[8] Escolhemos só a parte que interessa a inculturação em geral, deixando o que diz respeito à questão específica da Inculturação em meios indígenas, como por exemplo: os anciãos, a comida abundante e o papel das mulheres.

> se saber como eles assimilaram outra liturgia, que conheceram há 500 anos.
> Quando falamos de liturgia indígena, de que liturgia realmente queremos falar? A liturgia é a dimensão mais difícil de inculturar. É mais fácil o missionário se inculturar, comer a mesma comida, vestir a mesma roupa... A liturgia é mais difícil porque carrega a vida do povo, sua visão de mundo, sua utopia. (CNBB, 2001).

O "missionário", portador de sua própria cultura, é certamente agente de inculturação, agente que, porém, precisa se aculturar[9]. É o problema da evangelização em si, evangelização que no começo era principalmente testemunho (*martyria*), vida doada[10]: "Se o grão caído na terra não morre..."

Se assim não fosse, seria proselitismo. Daí o "risco" da inculturação: o mesmo do evangelho, a contradição do morrer para viver, do perder(-se) para achar, do se "misturar". Como o fermento na massa, como o sal na comida, como a luz no ar. A lógica da gratuidade e do serviço.

O segundo seminário levantou novas questões, como: a consciência de que "o processo de inculturação [...] só se vai realizar através de um processo de descentralização que passa necessariamente pela questão dos ministérios"; a necessidade de "aprofundar a questão da 'dupla pertença':

---

[9] Para Suess "pautar o processo de diálogo com outras culturas a partir da inter-culturalidade significa que uma determinada cultura tenha o direito de penetrar transversalmente as demais impondo seus ritos, símbolos, usos, costumes, etc. No nosso caso, trabalhar a liturgia numa perspectiva de inter-culturalidade significa impor às diversas culturas a liturgia romana." (CNBB, 2006, grifos nossos).

[10] "Paulo Suess [...] citou *Evangelii Nuntiandi*, n. 63, de Paulo VI, destacando o anúncio do essencial da mensagem evangélica aos diversos povos e culturas, sua língua, seus sinais e símbolos. Sem isso, o processo de evangelização não atinge a vida concreta destes povos. (CNBB, 2006, grifos nossos). Também a *IV Instrução*, citando o discurso do papa João Paulo II aos bispos do Zaire coloca a questão da evangelização para uma adesão de fé total e abrangente: "*Como é que uma fé que tenha atingido tal maturidade, profundidade e convicção, não haveria de levar, a partir daí, a exprimir-se numa linguagem, numa catequese, numa reflexão teológica, numa oração, numa liturgia, numa arte e em instituições verdadeiramente correspondentes à alma africana [...]? É aí que se encontra a chave do problema, importante e complexo, [...] a respeito da Liturgia [...]. Um progresso satisfatório neste campo só poderá ser o resultado de um amadurecimento progressivo da fé, que integre, numa vasta concertação, o discernimento espiritual, a lucidez teológica, o sentido da Igreja universal.*" *(Discurso aos Bispos do Zaire em visita 'ad Limina', 12 de abril de 1983, n. 5. AAS 75/620*. In: ***IV Instrução***, n. 5, nota 18, grifos nossos).

ser índio e ser religioso, ser índio e ser padre...”; o desafio do “que significa mesmo salvar a ‘unidade substancial do rito romano’ ”; “descobrir uma metodologia para acompanhar e desencadear o processo” (CNBB, 2001).

Com o terceiro seminário tentou-se já partilhar experiências de inculturação, principalmente do batismo. Foi nesse seminário que o professor Paulo Suess lembrou:

> A unidade da Igeja não é resultado da uniformização dos sinais e ritos. Mesmo ritos iguais podem sempre ter um significado diferente. A leitura do sentido vai sempre muito além de coreografias rituais padronizadas. A unidade da Igreja emerge da articulação de sua diversidade. [...].
> A comunicação ritual (litúrgica) com o diferente aponta para a possibilidade de celebrar em dois ritos: um rito particular, específico, do respectivo povo e outro rito mais universal para a con-celebração com outros grupos. [...].
> Trabalhar com essa grande diferença cultural dos povos indígenas exige não só diversificar os ritos, mas também decentralizar e diversificar os ministérios. (CNBB, 2004).

“As perguntas que ficam são: qual é o papel dos povos indígenas neste processo? Qual o papel da teologia, da liturgia hoje?” (CNBB, 2006 - Avaliação grupo 1). Os desafios: “Desapegar-se dos elementos secundários do nosso rito” (CNBB, 2006 - Avaliação grupo 2) e a necessária pluralidade de ritos. De fato, “não podemos ter só uma liturgia indígena, pois são vários e diferentes povos, e, precisamos respeitar os vários povos”.(CNBB, 2006 - Avaliação grupo 4).

O IV seminário sobre uma Liturgia inculturada nos meios indígenas se desenvolveu com o objetivo de trabalhar a questão do símbolo como elemento da liturgia e da cultura. O assunto trouxe à tona grandes desafios. O relatório dá o seguinte testemunho:

> Pe. Justino retomou a colocação do Pe. Georg em que afirmava que o símbolo somente tem sentido dentro da cultura. Diante disso, ele questiona: para os que não participam desta cultura, que significado tem o símbolo? Pe. Justino levantou outras duas situações: a) uma vez que a cristianização dos símbolos indígenas levaria à sua destruição, como nortear um processo de aproximação? b) há rituais entre os povos indígenas a que certas pessoa do povo podem participar e outras não. Como realizar o rito neste contexto?

> [...] Paulo Suess destacou também que estamos falando de indígenas que aderiram ao cristianismo, num processo colonial. Estamos vivendo esse processo de evangelização colonial. Portanto, destaca ele que também não estamos falando de todos os povos indígenas. Destacou também práticas possíveis de utilização dos símbolos: a) mudar os signos e significados dos símbolos indígenas (isso ocorreu na evangelização colonial); b) possibilidade de manter símbolos indígenas, mas mudar significados; c) não mudar símbolos, nem significados. Paulo Suess concluiu questionando: este processo de mudar signos sem compreensão do significado não poderá levar a uma utilização equivocada do símbolo? (CNBB, 2006, grifos nossos).[11]

O assunto dos símbolos parece entrar no cerne da questão. Assim se posiciona George Lachnitt, antropólogo, liturgista e conhecedor da cultura Xavante:

> Em se tratando da inculturação especialmente da liturgia, os desafios se intensificam, pois adentramos na dimensão dos ritos e símbolos, os quais são próprios a cada povo e cultura. Neste caso, há o contato do missionário, portador de seus símbolos, ritos... com a realidade indígena, também portadora de seus simbolismos e ritos. O desafio que se impõe é da aproximação e da fundamentação de um diálogo, com base no respeito à identidade de ambas as partes, mantendo o essencial da mensagem evangélica. (CNBB, 2006).

A esta altura nos deparamos com um perigo: folclorizar os símbolos. Isso poderia levar a banalizá-los, usá-los de modo impróprio, desrespeitando o valor e o significado que têm na cultura do outro. Isso poderia chegar a um ponto de conflito maior com aquela mesma cultura, com aquelas pessoas, com aquele grupo cultural com que queríamos (ou deveríamos) entrar em diálogo.

[11] É preciso lembrar neste contexto que "os autores filiados aos estudos culturais concebem cultura e identidade como historicamente construídos, nas relações sociais e de poder, híbridas, fluidas, re-significadas e manipuladas politicamente, economicamente e ideologicamente. Neste sentido, identidade não ontológica, fixa, é construída historicamente. Assim como a cultura não constitui um universo simbólico homogêneo, é sincretismo, mistura, é historicamente construída e re-significada. [...] *Portanto, não é uma questão de que as tradições fazem de nós, mas daquilo que nós fazemos das nossas tradições. Estamos sempre em processo de formação cultural. A cultura não é uma questão de ontologia, de ser, mas de se tornar.* (HALL, Stuart. A questão da identidade cultural. "Textos Didáticos", n. 18, Campinas, IFCH, Unicamp, 1998)." (GONÇALVES, 2010, p. 71, grifo nosso).

Desde 2006 não foram mais organizados seminários em nível nacional. Parece que outros assuntos preocuparam a CNBB. Isso, porém não quer dizer que nada esteja sendo feito.

Não podemos negar que a postura dos dicastérios vaticanos dificultou a retomada do assunto e a elaboração de novas experiências. O princípio evangélico do morrer para nascer de novo, com certeza é muito arriscado. Como também o arriscado caminho do diálogo interreligioso e/ou intercultural que abra novos caminhos para a evangelização e a inculturação do evangelho, tanto desejados por João Paulo II e seu projto de Nova Evangelização. Apesar de documentos que incentivam percorrer esses caminhos, como as diferentes proposições dos encontros do CELAM, por exemplo os mais recentes em Santo Domingo e Aparecida.

O que bloqueou muito foi a chamada IV instrução, cuja segunda parte parece mais no intuito de fechamento visando os riscos de sincretismo e os exageros acontecidos talvez em algum momento.

Com relação a certa vontade da Instituição eclesiástica de "manter o controle", vejamos as considerações feitas no IV Seminário sobre Inculturação da Liturgia em meio indígenas:

> não se trata de querer manter o controle sobre as possíveis manifestações, pois o próprio fenômeno da religiosidade popular vai forçando uma certa abertura, buscando formas alternativas e criativas que não permitem o controle por parte da instituição. Não sabemos como esse processo vai acontecer na cultura indígena. Contudo, isso é importante para que os indígenas possam expressar os mistérios da fé a partir de sua cultura; que não tenham que se incorporar ou se integrar a manifestações culturais alheias a si. (CNBB, 2006).

Claro que trata-se de diferentes visões de Igreja, duas maneira de entender a unidade e a catolicidade. A Congregação para o culto divino, na sua "IV Instrução para uma correta aplicação da Constituição Conciliar sobre a Liturgia" o demostra de forma evidente, preocupada em "assegurar a ortodoxia" (n. 27), preocupada com a "unidade substancial do Rito Romano" (n. 34) e com a "conformidade" de toda Igeja particular com a

Igreja universal (n. 26), como se as Igrejas particulares (dioceses) fossem uma parte da Igreja Universal. Mas parece-me que a eclesiologia do Concílio Vaticano II frise que em cada Igreja particular está presente toda a Igreja universal. Trata-se de comunhão entre irmãs, unidade na diversidade.

A partir disso ficaria aberta a possibilidade de eventuais Igrejas autóctones (indígenas). Questão que, de fato, foi reaberta com a visita do papa Francisco no Chiapas (México) neste ano de 2016.

Parece-me que o tema da inculturação esteja sendo retomado, aos pouco. Em 2009, o Instituto Litúrgico-pastoral "Santa Giustina" de Pádua (Itália), organizou um Congresso sobre o tema, que resultou na publicação de um livro organizado por Aldo Natale Terrin[12] onde, além de reflexões teóricas, no plano da teologia e da antropologia cultural e social, são relatadas várias experiências de povos não europeus, a maioria da África: ritos da iniciação entre o povo *évé-mina* do Togo; rito do matrimônio entre o povo *abouré* da Costa do Marfim; problemas pastorais ligados à celebração eucarística entre os povos *umbundu* de Angola e *baasa* da República de Camarões, entre outros.

Em 2015, o Departamento de Missão e Espiritualidade do CELAM, organizou o I Congresso Latino-americano e Caribenho de liturgistas com tema: "***Hacia una liturgia inculturada en América Latina y El Caribe***" (Puebla-México, 23 a 27 de fevereiro de 2015), onde o bispo de Chiapas, mons Arizmendi, falou diretamente da inculturação no meio indígena.

Concluindo este artigo, espero tenha ficado claro que: 1) inculturar a liturgia é uma **necessidade**, além de um **desafio**; 2) a teologia e a atividade pastoral, além das ciências humanas (especialmente antropologia e sociologia) motivam e sustentam a contínua exigência de inculturar a liturgia, e lhe dão **bases teóricas**; 3) dois são os elementos em foco quando se fala de inculturação da Liturgia: **quem celebra** (assembleia participativa e ministerial) e **como celebra** (o rito como ação simbólica).

12 TERRIN, Aldo Natale (a cura di). **Liturgia e inculturazione**. Padova (Itália): Edizioni Messaggero. 2009.

A inculturação da liturgia, portanto, permite que cada assembleia litúrgica (a Igreja presente em cada povo e nação) possa celebrar e expressar sua fé cristã na linguagem cultural, ritual e simbólica própria, permitindo realmente a participação ativa, consciente e frutuosa que motiva a reforma litúrgica apontada na *Sacrosanctum Concilium* e "esboçada" tipologicamente nas Edições Típicas dor Rituais Romanos. Isto será o sinal e o fruto de uma verdadeira evangelização que entra nas raízes de cada cultura e se encarna em diferentes culturas[13].

Referências

BECKHÄUSER, Alberto. Os livros litúrgicos em vernáculo no Brasil. Memória de complicado processo. In: SILVA, José Ariovaldo; SIVINSKI, Marcelino (org.). **Liturgia um direito do povo**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2001, p. 65-95.

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Relatório do I Seminário sobre a Inculturação da Liturgia em meios indígenas**. Brasília, de 29 a 31 de agosto de 2000. Mimeografado.

_____. **Relatório do II Seminário sobre Inculturação da Liturgia em meios indígenas**. Luziânia, GO, de 31 de agosto a 2 de setembro de 2001. Mimeografado.

_____. **Relatório do III Seminário sobre Inculturação da Liturgia em meios indígenas**. Luziânia, GO, de 05 a 07 de março de 2004. Mimeografado.

_____. **Relatório do IV Seminário sobre Inculturação da Liturgia em meios indígenas**. Luziânia, GO, de 17 a 19 de março de 2006. Mimeografado.

CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO. **A Liturgia Romana e a Inculturação**. IV Instrução para uma correta aplicação da Constituição Conciliar sobre a Liturgia. São Paulo: Paulinas, 1994.

[13] "Uma fé que não se torna cultura é uma fé que não foi plenamente recebida." Carta de João Paulo II ao cardeal secretário do Estado, 20/05/1982. In: CELAM (Conselho Episcopal Latino-americano). Manual de Liturgia IV. A celebração do mistério pascal: outras expressões celebrativas do mistério pascal. São paulo: Paulus, p. 264.

CONSTITUIÇÃO **Sacrosanctum Concilium** sobre a Sagrada Liturgia. Compêndio do Vaticano II, constituições, decretos, declarações. 26ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

GONÇALVES, Alícia Ferreira. **Sobre o conceito de cultura na antropologia**. In: Cadernos de Estudos Sociais, v. 25, n. 1 (jan./jun), 2010. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, p. 61-74.

ISNARD, Dom Clemente José Carlos. O Conselho para a execução da Constituição sobre a Sagrada Liturgia. In: SILVA, José Ariovaldo; SIVINSKI, Marcelino (org.). **Liturgia, um direito do povo**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001, p. 43-56.

MELO, José Raimundo (de). **Inculturação do Rito Romano**. Apostilas enviadas para a CNBB em preparação ao Seminário Nacional de março de 2003. Texto III. Salvador, 2001.

SILVA, José Ariovaldo; SIVINSKI, Marcelino (org.). **Liturgia um direito do povo**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2001.